

ESCLARECIMENTO I
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 744/2018

O **SISTEMA FIEP**, através de sua Comissão de Licitação, torna pública **ESCLARECIMENTO** referente ao edital de licitação acima relacionado, conforme segue:

PERGUNTA 01: Sobre a existência de boletim de Sondagem. Solicitamos informar se a Administração local possui boletim de sondagem de ponto próximo aos locais destinado em projeto das instalações das contenções de cheias – se existente, solicitamos seu envio; caso não existente, devemos considerar na proposta a realização de sondagem nas áreas das caixas?

RESPOSTA 01: As informações contidas no boletim de sondagem necessárias à elaboração da proposta já foram transcritas para o projeto e o memorial integrantes do processo.

PERGUNTA 02: Conforme os projetos apresentados, não existe atualmente o tráfego de veículos e equipamentos na área onde serão instaladas as caixas de contenção e podemos considerar em nossa proposta que futuramente não haverá tráfego sobre as tampas?

RESPOSTA 02: As informações sobre esse assunto, necessárias à elaboração da proposta, estão contidas no projeto e memorial integrantes do processo.

PERGUNTA 03: Como material de reaterro lateral, na área das contenções de cheias, podemos considerar que será reutilizado o material da escavação local? Ou devemos considerar importação de material para camada de aterro no primeiro terço do reaterro com melhor suporte para travamento das caixas?

RESPOSTA 03: Sim, o reaterro será feito apenas com o uso do material escavado anteriormente, sem importação.

PERGUNTA 04: Na planilha orçamentaria está prevista a instalação de moto bomba para drenagem de área escavada. Podemos considerar em nossa proposta que teremos somente o esgotamento de água e não haverá rebaixamento do lençol freático, com interferência nas construções próximas existentes, e se as mesmas possuem fundação compatível com eventual esgotamento do solo conforme a cota de fundo da escavação prevista?

RESPOSTA 04: As informações sobre esse assunto, necessárias à elaboração da proposta, estão contidas no projeto e memorial integrantes do processo.

PERGUNTA 05: Podemos considerar em nossa proposta que o pátio para armazenamento de materiais e peças estará disponível para as obras, não sendo necessário locar pátio externo para armazenamento de materiais e equipamentos, conforme alinhamento de espaço no local a ser alinhado com a administração local, correto?

RESPOSTA 05: Sim, será disponibilizado espaço para estocagem de material, condizente com o andamento da obra, de acordo com as possibilidades da unidade em termos de área e tempo.

PERGUNTA 06: A eventual necessidade de remoção ou relocação de árvores, podemos considerar em nossa proposta que a administração local estará tratando das aprovações junto aos órgãos legais?

RESPOSTA 06: As informações sobre esse assunto, necessárias à elaboração da proposta, estão contidas no projeto e memorial integrantes do processo.

ESCLARECIMENTO I
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 744/2018

PERGUNTA 07: Conforme Informado no certame, pag 15/60, referente ao Critério de Julgamento e apresentação das Propostas - 6. Critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL:

b) Também serão analisados, item por item, a planilha incluída em DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, nos termos descritos no item 5.7 e 5.8 do Edital.

c) Não poderá ser cotado VALOR SUPERIOR UNITÁRIO ao estipulado para cada item da planilha orçamentária fornecida pelo SESI.

Estamos identificando valores de materiais, conforme cotações realizadas, com valores unitários acima ao valor indicado na planilha orçamentaria do Edital.

RESPOSTA 07: Todos os valores da planilha disponibilizada estão compatíveis com o mercado e/ou SINAPI, incluindo o respectivo BDI.

PERGUNTA 08: Como devem ser tratados estes itens de materiais ou serviços identificados na planilha orçamentaria? Exemplo item 03.05, temos a cotação do material unitário a R\$ 65,00 posto obra.

RESPOSTA 08: Todos os valores da planilha disponibilizada estão compatíveis com o mercado e/ou SINAPI, incluindo o respectivo BDI.

PERGUNTA 09: As medições serão realizadas preços unitários a execução dos serviços ou medição global da etapa dos serviços executados?

RESPOSTA 09: A forma de medição será tratada com a empresa vencedora da concorrência, no momento da assinatura do contrato.

PERGUNTA 10: Na elaboração de nossa planilha orçamentaria, nas cotações realizadas, foram encontrados itens indicados na planilha encaminhada pelo Edital, com valores unitários abaixo das cotações que estamos realizando para a elaboração de nosso orçamento, tais como itens: 02.02 – 02.04 – 02.05 – 03.03 – 03.06 – 04.03 – 04.06. Favor informar sobre

RESPOSTA 10: Todos os valores da planilha disponibilizada estão compatíveis com o mercado e/ou SINAPI, incluindo o respectivo BDI.

PERGUNTA 11: Nos serviços de escavações 02.03 – 03.03-04.03 – favor confirmar se os valores unitários apresentados no Edital contemplam o transporte com mtr para aterro autorizado e informar se este item de transporte com destino autorizado deve estar contemplando em nosso orçamento

RESPOSTA 11: Ver item 08.01, que trata do transporte e destinação de resíduos.

Curitiba, 24 de setembro de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SISTEMA FIEP